



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Altera Grupo Técnico permanente para acompanhar e orientar as ações previstas no Plano Diretor do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Grupo Técnico Permanente com a finalidade de contribuir com os trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor de Nova Laranjeiras para:

Paragrafo único. Cabe a **SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a coordenação geral do Grupo e a Organização técnica dos trabalhos.

Art. 2º - Integram o Grupo Técnico Permanente para atuarem, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam:

- I. A SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio dos representantes a seguir:
 - a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto – Coordenador da Equipe.
 - b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Evandro Tessaro
 - c) Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.

- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
 - a) Representante da Secretaria de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Péterson Vinicius Pramiu.
 - b) Médico Veterinário: Douglas Maróstica

- III. SECRETARIA DE FINANÇAS:
 - a) Representante da Secretaria de finanças: Monica Verzeletti
 - b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
 - c) Auditora Fiscal: Vanessa Alaine Zankanol



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

IV. SECRETARIA DE GOVERNO

- a) Secretária de Governo: Emerenciane Mendes
- b) Procurador Jurídico: Sergio Pereira Borges

V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Representante da Secretaria de Educação: Angelita Fiori
- b) Professora: Silvia Regiane Vorgenes

VI. SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Secretária de Saúde: Raquel Bones dos Reis Mufatto
- b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Representante da Secretaria de Assistência Social: Thalita Onetta Muller
- b) Assistente Social: Cleidiane Mioranza

§ 1º Cabe ao Secretário de Finanças, Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Planejamento a coordenação dos seguintes eixos temáticos:

1. Fiscal e governança;
2. Meio Ambiente;
3. Mudanças Climáticas;
4. Desenvolvimento territorial;

§ 2º Os coordenadores dos Eixos temáticos deveram indicar substitutos escolhidos dentre os integrantes do Grupo Técnico para atuarem em suas eventuais ausências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal